



APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 20 / 10 / 2022

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 525 /2022

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, solicita ao **Secretário de Educação, Cultura e Esportes, Senhor Plínio Amorim e o Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Senhor Carlos Odair**, para comparecerem a Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, para fazer uso da Tribuna Livre, dia e horário a combinar posteriormente, no sentido de apresentarem informações, detalhamentos e possíveis esclarecimentos sobre os recursos do FUNDEB, utilizados em 2020, 2021 e 2022; os recursos em execução, disponíveis e as previsões de aplicação para 2023.

JUSTIFICATIVA:

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** foi criado em 2006 com o intuito de reduzir a desigualdade de recursos entre as redes de pública e privada de ensino e é a maior fonte de financiamento da educação pública do Brasil. E tem se mostrado essencial, pois faz com que a diferença entre a rede que mais investe por aluno e a que menos investe caia consideravelmente. Além disso, o Fundeb ajudou os sistemas de ensino a se organizarem melhor no que diz respeito ao atendimento escolar de toda a Educação Básica. O fundo dá segurança financeira aos municípios e estados para expandirem seu número de matrículas e os orienta no cumprimento de suas responsabilidades com a Educação. Dessa maneira, municípios são incentivados a se concentrarem na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e os estados, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Os recursos do FUNDEB devem ser aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica, especialmente na remuneração dos profissionais que participam do ambiente educacional. O termo “profissionais” é amplo, e são incluídos desde professores até auxiliares e merendeiras.

A remuneração dos profissionais do ensino básico representa a maior parcela de uso do FUNDEB. Antes da EC 108/2020, pelo menos 60% dos recursos captados eram obrigatoriamente destinados a este fim. A partir da emenda, a porcentagem mínima ficou em 70%.

A importância de aprofundar o diálogo sobre o FUNDEB é algo essencial e imprescindível que seja feito aqui em Petrolina, ainda mais quando acabamos de aprovar na cidade o Projeto de Lei nº 016/2021 que *Dispõe sobre reestruturação do CACS (FUNDEB) - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – do município de Petrolina/PE, em conformidade com a regulamentação da Lei Nacional no 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Revoga a lei municipal 2.260/2010- de 18 de maio de 2010 e dá outras providências.*

Para tanto apresentamos o presente requerimento objetivando que o Senhor Plínio Amorim, Secretário de Educação de Petrolina, juntamente com o Senhor Carlos Odair, Presidente do

Praça Santos Dumont, s/nº, Sala 06 - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: <http://gilmarsantos.org/> – Email: gab.gilmarsantos@gmail.com

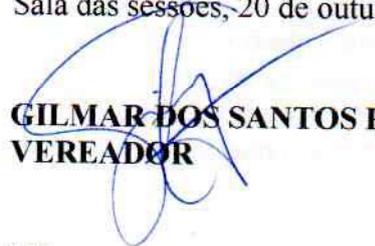


CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, possam vir à Casa Plínio Amorim, para apresentar informações relevantes e de interesse público, para que os Vereadores e Vereadoras, bem como a sociedade petrolinense, possam compreender como tem se dado a utilização dos recursos oriundos do FUNDEB, e ainda estarem à disposição dos Edis para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das sessões, 20 de outubro de 2022.


GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

cas